

PORTARIA Nº 454/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 174434/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, para fins de regularização funcional, o nome da servidora MARIA VERALUCIA DE MATOS ALVES, CPF nº 329.851.851-49, da Portaria nº 1156/88, item nº 05, publicada no Diário Oficial de 14/12/1988, pág. 10 e 11, que a Designou para exercer a função de Assistente de Direção do Grupo DAÍ, na Escola Estadual 1º e 2º Graus "São Lourenço", no município de Jaciara-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e87bc190

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar